



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

DECLARAÇÃO

- VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS – GRUPO PRIORITÁRIO

Declaro, para os devidos fins de imunização contra a COVID-19, que o(a) Sr.
(a), _____, portador do CPF nº _____,
CTPS nº _____, presta serviços como **Trabalhador Industrial**, na área
de **Comunicação** residente no município do Rio Grande.

Na seguinte atividade:

- () jornalista () repórter () tecnico operador cinematografico
() radialista () Tecnico /operador em rádio

Rio Grande, ____ de _____ de 2021.

Pessoa Física Responsável pela Empresa	
Nome completo:	
CPF:	Cargo:
Assinatura e carimbo:	

Assinatura do profissional que será vacinado

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

Observações:

- Os profissionais que já tenham sido vacinados contra a Influenza devem observar o intervalo mínimo de 14 dias para a imunização contra COVID-19.
- Profissionais que estejam gestantes ou puérperas (com até 45 dias do parto) devem receber a vacina Pfizer no grupo das gestantes, dirigindo-se ao POSTO IV, localizado na Rua Major Carlos Pinto nº 551, das 08h às 14h.
- Caso a pessoa tenha sintomas gripais ou febre, aguardar melhora dos sintomas.
- As pessoas que fazem uso de imunoglobulina humana devem se vacinar com, pelo menos, 14 dias de intervalo para evitar interferência na resposta imunológica.
- Se caso a pessoa tenha testado positivo para COVID-19, aguardar 30 dias após o diagnóstico, para após receber a vacina contra a COVID-19.